

PORTARIA N.º 1193/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

Art 1º Fica Designado a servidora Susana De Pauli, matrícula nº 64, para exercer as funções de GESTORA da parcerias firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Associação de Pais e Amigos de Serafina Corrêa, CNPJ 90.221.631/0001-23, através do Termo de Fomento 005/2020, com a finalidades de repassar recursos financeiros de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro de Atendimento Educacional Especializado, visando o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, autorizado pela Lei Municipal 3.863 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-12-2020 a 30-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-12- 2020